



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 067/2017.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **MAPFRE SEGURO GERAIS S.A.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 067/2017, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim incluir novos veículos no contrato de seguro da frota municipal de nº 067/2017.

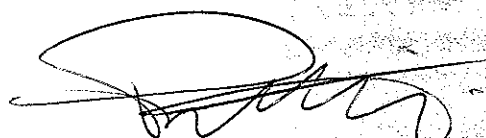
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam incluídos os seguintes veículos ao contrato original:

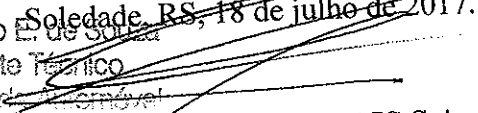
Veículo	Valor
GM CRUZE LT NB - 2014/2015 PLACA: IWH-4119 CHASSI: 9BGPB69N0FB174068	R\$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
GM SPIN LT 1.8 - 2017/2018 CHASSI: 9BGIB7520JB119651	R\$ 730,98 (setecentos e trinta reais e noventa e oito centavos)
GM SPIN 1.8 L MT LTZ - 2017/2017 CHASSI: 9BGJC7520HB203050	R\$ 720,85 (setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)
CITROEN JUMPER AMBULANCIA - 2015/2015 PLACA: IXS-0185 CHASSI: 935ZCWMNCF2149919	R\$ 1.820,68 (mil e oito centos e vinte reais e sessenta e oito centavos)
IVECO GRANCLASS ÔNIBUS 49P - NF 267079	R\$ 2.580,65 (dois mil e quinhentos oitenta reais e sessenta e cinco centavos)
TOTAL	R\$ 6.652,96 (seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Em relação à inclusão dos veículos indicados na cláusula segunda do presente aditivo, altera-se a cláusula primeira do contrato original a fim de acrescentar a quantia de **R\$ 6.652,96** (seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Soledade, RS, 18 de julho de 2017.
Francisco E. de Souza
Gerente Técnico
Unidade de Veículos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 01.106.712017

Soledade, 18/07/2017


SOLEDADE
Terra de Gente Preciosa
GESTÃO 2017-2020